



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1 9 1 7 DE 1 7 JUNHO DE 1 9 9 4

EMENDA : Reconhece de utilidade Pública à Associação das Senhoras da Caridade e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, autorizado a Reconhecer de Utilidade Pública à Associação das Senhoras da Caridade, fundada nesta cidade de Juazeiro do Norte, no dia 03 de maio do ano de 1923.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

[Handwritten Signature]
Manoel SALVIANO Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL